

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 1.189/2024 (DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024)

Fica denominado de Alameda Barra Village, a Alameda que dá acesso aos Condomínios Green Village, Blue Village e Gold Village.

## AUTOR: VEREADOR JAILSON PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado de Alameda Barra Village, a Rua em frente à Avenida Marcelo Déda, na altura do número 411, que proporciona acesso aos Condomínios Green Village, Blue Village e Gold Village.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.

LBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal